



DECRETO 3.521/2014

**"NOMEIA EM SUBSTITUIÇÃO
MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE QUE ESPECIFICA".**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeado para compor o Conselho Municipal de Saúde, em substituição ao Sr. **Paulo Ricardo Vieira** o Sr. **Sérgio Fernandes da Silva** como Conselheiro Titular.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO,
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE
OUTUBRO DE DOIS MIL E QUATORZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO ANO V Nº 1106
03 DE Outubro DE 2014



Diário Oficial

ANO V - Nº 1106

Órgão de divulgação oficial do município

Sexta-feira, 03 de outubro de 2014

Mundo Novo MS

Criado pela Lei nº 738/2009

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 202/2014

Processo nº 193 - 2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 087 - 2014

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO/MS e a empresa VIOLA CENTER MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME

Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo e Permanente que serão Utilizados no Cms do Bairro São Jorge - Recurso Federal.

Dotação Orçamentária: 10-10.02-08.244.0002-2.034-3.3.90.30-00.01.0029.0

10-10.02-08.244.0002-2.034-4.4.90.52-00.01.0000.0

10-10.02-08.244.0002-2.035-4.4.90.52-00.01.0029.0

Valor: R\$ 17.204,00 (dezesete mil e duzentos e quatro reais)

Vigência: 03/10/2014 à 30/12/2014

Data da Assinatura: 03/10/2014

Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002

Assinam: HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, pela contratante e JONATAN RAFAEL GONÇALVES RODRIGUES, pela contratada

EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

O.E.S Nº 011/2014

Processo nº 202/2014

DISPENSA Nº 086/2014

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO/MS e a empresa BIA FESTAS LTDA - ME

Objeto: LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS - DIA DAS CRIANÇAS

Dotação Orçamentária: 06-06.01-12.361.0010-2.055-3.3.90.39-00.01.0001.0

06-06.01-12.365.0010-2.053-3.3.90.39-00.01.0001.0

06-06.01-12.365.0010-2.054-3.3.90.39-00.01.0001.0

Valor: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)

Vigência: 03/10/2014 à 30/10/2014

Data da Assinatura: 03/10/2014

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93

Assinam: HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, pela contratante e BEATRIZ DE PAULA ENSINA, pela contratada

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor do **BIA FESTAS LTDA - ME**, conforme parecer exarado no Processo Administrativo nº 202/2014.

Mundo Novo - MS, 03 de outubro de 2014.

Humberto Carlos Ramos Amaducci

Prefeito Municipal

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Audiência Pública

No dia 8 de outubro às 14h, no plenário da Câmara Municipal, a Secretaria de Assistência Social de Mundo Novo convida para "Audiência Pública", que tratará do seguinte assunto: Divulgação dos Recursos Financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social das esferas Estadual e Federal.

DECRETO

DECRETO 3.521/2014

"NOMEIA EM SUBSTITUIÇÃO MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE QUE ESPECIFICA".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para compor o Conselho Municipal de Saúde, em substituição ao Sr. Paulo Ricardo Vieira o Sr. Sérgio Fernandes da Silva como Conselheiro Titular.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E QUATORZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

DECRETO 3.523/2013

"NOMEIA EM SUBSTITUIÇÃO REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Representante da Área Governamental e da Sociedade Civil do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a Sra. Neli Ribeiro da Silva Andrade como suplente, Representante da Associação de Pais e Mestres - APM da Escola Estadual Terazinha dos Santos Mendonça em substituição a Vilma Alves de Oliveira Ribeiro.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E QUATORZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal